



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 27/05/2020

Horário: 14h00

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Miyoko Massukado	Presidente do Conselho
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Yvonete Bazbuz da Silva Santos	Pró-Reitora de Ensino
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Edson de Souza Cunha	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Riacho Fundo
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Thyago Silva Rodrigues	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Vinícius Machado dos Santos	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Planaltina
Fabiano Cavalcante Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Samambaia
Allisson Lopes de Oliveira	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Darlene Soares	Diretora de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Patrícia Diniz Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Conceição de Maria Cardoso Costa	Líder de Grupo de Pesquisa
Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes	Líder de Grupo de Pesquisa
Eliane Maria Molica	Coordenadora de Curso
Luís Cláudio Martins de Moura	Coordenador de Curso

I. EXPEDIENTE:

Após a verificação do quórum a Presidente do Conselho deu início à reunião dando vindas aos presentes.

II. INFORMAÇÕES GERAIS.

III. ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23098.002956.2019-28 - Revisão do Regulamento dos Cursos Técnicos Subsequentes. **Relatora:** Giovanna Tedesco.

Conforme estabelecido na 18ª Reunião Extraordinária, a pauta foi retomada para dar continuidade a análise, os conselheiros refletiram sobre pontos que foram levantados na última reunião, retomando a análise e discussão a partir do art. 44, tendo como consenso as seguintes alterações:

- Alterar a sua redação, conforme segue, e remover seus incisos.

Art. 43. A mudança de curso, presencial ou a distância, entre campi do IFB, só poderá ser requerida uma única vez, em período previsto no calendário acadêmico, e será condicionada à existência de vagas, desde que apresentada comprovação do motivo no momento da solicitação.

- No art. 44, alterar a redação dos parágrafos, conforme segue

§1º.....

§ 2º Será concedida a mudança de campus observando-se como critérios de desempate:

I – estudantes com dificuldade de acesso a tratamento de saúde prolongado na localidade do campus de origem;

II – estudantes com dificuldade de conciliar o horário das aulas com o do trabalho/estágio;

III – estudantes com dificuldade comprovada de acesso ao campus.

IV – ao candidato mais idoso.

§ 3º Compete ao Colegiado do Curso, com apoio da Coordenação Pedagógica, em dez dias úteis a partir do encerramento do prazo recebimento para do pedido, analisar equivalência entre matrizes curriculares e emitir parecer indicando as adaptações curriculares necessárias que deverão ser cumpridas ao longo do curso, respeitando-se o período de integralização.

§ 4º Os resultados das solicitações de mudança de campus e pareceres de adaptação curricular devem ser divulgados até o último dia letivo do semestre.

- Alterar o parágrafo único do art. 45 conforme segue:

Parágrafo único. O pedido de mudança de turno será submetido à apreciação da Coordenação de Curso, que emitirá parecer, deferindo ou não a solicitação, no prazo de 5 dias úteis, e encaminhará o parecer para a Coordenação de Registro Acadêmico para procedimentos que forem necessários.

- O art. 46 terá a seguinte redação:

Art. 46. A mudança de turma nos cursos técnicos presenciais ou a distância será realizada a qualquer tempo e estará condicionada à existência de vagas para estudantes de um mesmo curso, desde que apresentado motivo no momento da solicitação.

Parágrafo único. O pedido de mudança de turma será submetido à apreciação da Coordenação de Curso, que emitirá parecer, deferindo ou não a solicitação, no prazo de 5 dias úteis, e encaminhará o parecer para a Coordenação de Registro Acadêmico para procedimentos que forem necessários.

- Remover da redação do art. 47: "para um único curso".

- No art. 48, alterar a redação do § 2º:

§ 2º Compete ao Colegiado do Curso, com apoio da Coordenação Pedagógica, em dez dias úteis a partir do encerramento do prazo do pedido, analisar equivalência entre matrizes curriculares e emitir parecer indicando as adaptações curriculares necessárias que deverão ser cumpridas ao longo do curso, respeitando-se o período de integralização.

- No art. 49, alterar os incisos, conforme segue:

I - estudantes que tenham emprego/estágio na área do curso pretendido;
II - oportunidade comprovada de emprego/estágio na área do curso pretendido;
III

Encaminhamento: Realizar as alterações elencadas acima e retornar a análise na próxima reunião extraordinária, a partir do art. 75, no dia 15/06.

Reunião encerrada às 18:03.

Documento assinado eletronicamente por:

- Darlene Almada Oliveira Soares, DIRETOR - CD4 - DREP, em 02/06/2020 12:37:57.
- Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR - CD4 - DREP, em 01/06/2020 14:16:33.
- Conceicao de Maria Cardoso Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2020 08:32:24.
- Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP, em 29/05/2020 20:08:49.
- Edson de Souza Cunha, DIRETOR - CD4 - DREP, em 29/05/2020 10:16:38.
- Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR - CD4 - DREP, em 29/05/2020 09:30:30.
- Yvonete Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 29/05/2020 08:57:19.
- Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/05/2020 08:15:08.
- Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP, em 29/05/2020 01:14:47.
- Luis Claudio Martins de Moura, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 29/05/2020 00:23:30.
- Patricia Diniz Andrade, DIRETOR - CD4 - DREP, em 28/05/2020 19:43:06.
- Carla Mary Silva Eloy, DIRETOR - CD3 - DREN, em 28/05/2020 19:11:30.
- Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 28/05/2020 19:05:51.
- Eliane Maria Molica, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2020 19:00:34.
- Vinicius Machado dos Santos, DIRETOR - CD4 - DREP, em 28/05/2020 18:44:02.
- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI, em 28/05/2020 18:34:01.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 28/05/2020 18:20:41.
- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 28/05/2020 18:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122540

Código de Autenticação: e5a8b4ce5f



